



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0008769-33

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA**, portador do CPF 029.172.287-33, que revendo em seu poder e Cartório o Livro 2-AE, de Registro Geral de Imóveis, dele às folhas 138, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA Nº 8.769. DATA: 01 de setembro de 1981. IMÓVEL: Lote de terra nº 17, da quadra S, loteamento Volta Grande IIIª Etapa, bairro Santo Agostinho**, zona urbana, não foreira, que mede de frente 9,00m, em linha reta, voltados para a Rua 1029-A; 17,50m, em linha reta, à direita, confrontando com o lote nº 18; 17,50m, em linha reta, à esquerda, confrontando com o lote nº 16; 9,00m em linha reta, nos fundos, confrontando com o lote nº 11, da Rua 1031-A; com a área de 157,50m², lotes confrontantes da CSN, cad. mun. 6.249.622. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Siderúrgica Nacional/CSN, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CGC 33.042.730/0072-06. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-Z, fls. 130, mat. 7274 - 1ª Circunscrição de Volta Redonda. **R.1/8.769. DATA: 01 de setembro de 1981. PROTOCOLO: 15.160. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista a escritura pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada às folhas 001 do livro 1443 do Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, em 04/08/81, que a **Companhia Siderúrgica Nacional**, já qualificada, representada por sua procuradora, Imobiliária Santa Cecília S/A CECISA, com sede nesta cidade, CGC. 32.498.644/0001-48, com a interveniência desta como construtora, **tornou-se devedora de Bradesco Rio S/A-Crédito Imobiliário**, com sede nesta cidade, CGC. 33.265.372/0001-07, da quantia de Cr\$1.109.422.494,00 (hum bilhão, cento e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), equivalentes na data da escritura a 1.061.100.00000 UPC/BNH, a ser entregue a mutuária em 21 parcelas mensais, nos termos ali constantes, destinando-se o financiamento a construção de 786 unidades residenciais no loteamento Volta Grande IIIª Etapa, sendo o prazo de carência até 10/10/83, incidindo juros sobre os valores liberados corrigidos monetariamente a 9,3% a.a., sobre o saldo devedor correspondendo a taxa efetiva de 9,707% a.a., conforme cláusulas 4ª e 5ª da escritura, aqui arquivada, ocorrendo o pagamento do total do débito findo o prazo de carência em espécie no todo ou em parte, ou mediante créditos hipotecários decorrentes da alienação das 786 unidades residenciais
(Continua no verso)

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9RAQ-B3QNE-74ZNY-6E2U6>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0008769-33

financiadas, tudo nos termos da cláusula 5ª da escritura, **oferecendo a devedora ao credor, em garantia da dívida contraída em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel acima matriculado sob o nº 8.769,** entre outros componentes do citado loteamento. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: AV.2/8.769. DATA: 05 de novembro de 1982. PROTOCOLO: 19.210. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, atendendo ao requerido por Imobiliária Santa Cecília S/A-CECISA, e tendo em vista a certidão nº 1167/87, expedida pela municipalidade, em 10.09.82, em nome da Companhia Siderúrgica Nacional, CGC 33.042.730/0072-06, pela qual fica averbada à matrícula nº 8.769, a **construção nº 80,** com varanda, sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, com área de 45,38m2, edificada no lote 17, da quadra S, à Rua 1029-A. O Oficial, LUIZA CARVALHO DE BRITO. **E MAIS: AV.3/8.769. DATA: 16 de dezembro de 1983. PROTOCOLO: 23.755. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, nos termos da cláusula 32ª do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, com força de escritura pública, de 30.06.83, pela qual **fica averbado ao registro nº R.1/8.369, a quitação da hipoteca incidente sobre o imóvel acima matriculado sob o nº 8.769,** conforme autorização do credor Bradesco Rio S/A - Crédito Imobiliário, permanecendo o gravame para as demais unidades não liberadas. O Oficial, LUIZA CARVALHO DE BRITO. **E MAIS: R.4/8.769. DATA: 16 de dezembro de 1983. PROTOCOLO: 23.755. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista o Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca, e Outras Avenças, com força de escritura pública, de 30.06.83, firmado por **Companhia Siderúrgica Nacional,** já qualificada, **como vendedora;** e, **José Roberto de Oliveira,** industriário, CI M.929.243-SSP/MG, de 30.07.75 e sua mulher **Aliane de Nazaré Silveira Oliveira,** do lar, CI 06.923.476-3-IFP, de 05.04.83, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 152.841.316-49, residentes nesta cidade, **como compradores,** que a primeira vendeu aos segundos, mediante condições constantes do contrato, o imóvel acima matriculado sob o nº 8.769, pela quantia de Cr\$4.770.747,33 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e três centavos). Pago Imposto de Transmissão pela guia nº 4970/83, DARJ no valor de Cr\$23.854,00, de 05.08.83. O Oficial, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE PAIVA. **E MAIS: R.5/8.769. DATA: 16 de dezembro de 1983. PROTOCOLO: 23.755. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista o Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, com força de escritura pública, de 30.06.83, que **José Roberto de Oliveira e sua mulher Aliane de Nazaré Silveira Oliveira,** já qualificados, **tornaram-se devedores do Bradesco Rio S/A-Crédito Imobiliário,** já qualificado, da quantia de Cr\$4.902.061,88 (quatro milhões, novecentos e dois mil, sessenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), a ser pago em 300 meses, a taxa de juros de 9,1% a.a., correspondente a taxa efetiva de 9,490% a.a., vencendo-se a

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9RAQ-B3QNE-74ZNY-6E2U6>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0008769-33

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

primeira prestação em 30.07.83, no valor de Cr\$51.842,61, correspondente a Cr\$56.239,62, incluindo acessórios, oferecendo ao credor como garantia do pagamento da dívida, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado sob o nº 8.769. O Oficial, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE PAIVA. **E MAIS: R.6/8.769. DATA: 22 de setembro de 1989. PROTOCOLO: 39.025. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, atendendo ao requerido em 12.09.1989 e tendo em vista a certidão datada de 31.08.1989, assinada pela Escrivã Irma Pereira, extraída dos autos nº 15.530 de Execução movida por Bradesco Rio S/A.-Crédito Imobiliário contra José Roberto de Oliveira e Aliane de Nazaré Silveira Oliveira, em curso pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, pelo qual fica procedida a **penhora** sobre o imóvel matriculado sob o nº 8.769, avaliado em NCZ\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos). O Oficial, LUIZA CARVALHO DE BRITO. **Certifica mais, que exceto os ônus acima descritos, não constam outros nesta Circunscrição até a presente data; inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.** Era o que se continha em dito registro aqui fielmente transcrito. Eu, Bruna Aparecida Ferreira Ramos, auxiliar de cartório, matrícula 94/24742, digitei e conferi. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, digitei, conferi e assino eletronicamente. Final da certidão do livro 2-AE, às folhas 138, matrícula 8.769.

Volta Redonda, 16 de junho de 2025.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

Pedido nº 25/004578

Certidão emitida em 16/06/25 às 08:46hs.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEWW 22737 OLR



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.:	5,72
SELO F.:	2,87
Total:	158,45

Final da certidão expedida do Lº 2-AE, às folhas 138, matrícula 8.769.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9RAQ-B3QNE-74ZNY-6E2U6>